



**PORTARIA Nº 572/CBMSC/2022, de 14 de novembro de 2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16; inciso II do Art. 62, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), Lei Complementar nº 742, de 19 de julho de 2019, inciso I do Art. 7º, § 3º do Art. 9º, inciso III do Art. 10 e Art. 11 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2022, à GRADUAÇÃO DE CABO do QPBM – pelo critério de Antiquidade, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

930129-1 RODRIGO NICOLODI DUTRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis-SC, 14 de novembro de 2022.

**Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **I8B1FL96**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCOS AURELIO BARCELOS** (CPF: 909.XXX.809-XX) em 14/11/2022 às 17:57:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:12:52 e válido até 21/03/2119 - 17:12:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyNjU2OV8yNjYwMV8yMDIyX0k4QjFGTDk2> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00026569/2022** e o código **I8B1FL96** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.